



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ:18.457.242/0001-74

DECRETO N.º 08171 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 03 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de ITURAMA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal n.º. 4991, de 03 de maio de 2022 - Orçamento do Município para o exercício de 2022,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 1.143.102,19 (um milhão cento e quarenta e três mil cento e dois reais e dezenove centavos), às dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	1.143.102,19
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.143.102,19
02 ATENÇÃO BÁSICA	
10 301 0052 2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	160.770,60
3 1 90 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	95.000,00
3 3 90 30 00 Material de Consumo	32.885,30
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	32.885,30
03 MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10 302 0053 2 0171 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	59.364,23
3 3 90 36 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	59.364,23
10 302 0053 2 0172 MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	35.809,97
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	35.809,97
10 302 0053 2 0173 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	846.426,84
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	846.426,84
04 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10 303 0054 2 0181 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	40.730,55
3 3 90 30 00 Material de Consumo	40.730,55

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 03 de maio de 2022.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91